



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 043/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

Regulamenta a alocação, adequação e distribuição dos equipamentos de informática na Reitoria do IFSULDEMINAS.

O Reitor Substituto do IFSULDEMINAS, Professor Alexandre Fonseca D'Andrea, nomeado pela Portaria número 004 de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando:

- I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1, 2 e 3.
- II. O Estatuto do IFSULDEMINAS (Resolução n. 1, de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 3 de setembro de 2009, Seção 2, páginas 34 e 35)
- III. O Regimento Geral do IFSULDEMINAS, aprovado conforme resolução nº. 018/2010 de 26 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1. Regulamentar a responsabilidade de alocação, adequação e distribuição dos equipamentos de informática na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 2. Fica delegada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN), enquanto órgão executivo para as políticas de administração, planejamento e gestão deste Instituto, a responsabilidade de determinar a alocação e distribuição dos equipamentos de informática, com base nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

Art. 3. A presente resolução inclui bens de patrimônio como computadores, monitores, impressoras, servidores, periféricos e acessórios, bem como os demais componentes da área de informática à disposição da Reitoria.

Art. 4. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Reitoria, devidamente aprovado pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional e pelo Conselho Superior, deve servir de suporte para que a PROPLAN exerça as atividades previstas nesta resolução.

Art. 5. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 31 de maio de 2010.

Alexandre Fonseca D'Andrea
Reitor Substituto

Alexandre Fonseca D'Andrea
Mat. SIAPE - 1105336
Reitor Substituto